



## PORTARIA N.º 806/2022 - REITORIA/UNESPAR

**Prorroga o Contrato de Regime Especial – CRES, da Professora Fernanda Figueiredo, lotada no *Campus* de Paranaguá.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o protocolo n º 18.727.308-0;

### RESOLVE:

**Art. 1º Prorrogar** o prazo do Contrato de Regime Especial – CRES da professora colaboradora, **Fernanda Figueiredo**, RG nº 7.548.491-7/PR, para o *Campus* de Paranaguá, exercendo suas atividades no *Campus* de Curitiba II, referente ao Edital de Abertura nº 001/2021, **no período de 01/07/2022 até 31/12/2022;**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete Reitoria, 24 de junho de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**